

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO ALEGRE**

CNPJ nº 11.286.393/0001-68

Rua Lomanto Junior, nº 230- Centro

Capela do Alto Alegre/BA.

E-mail: saúde.capela@outlook.com

CEP: 44645-000

**COTAÇÃO PREÇO**Nome do Servidor responsável  
pela pesquisa de preços:

Jaqueline da Silva Cunha

O Fundo Municipal de Saúde de Capela do Alto Alegre vem em por meio deste informar aos possíveis fornecedores que realizará a aquisição de itens para realizar exames laboratório.

A modalidade da Licitação será a definida no Termo de Referência ou Projeto Básico.

Prezado Sr.

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados.

| Preenchimento de responsabilidade do Requisitante<br>(órgão da Adm. Pública) |                                                                                                             |      |                     |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------|
| Nº item                                                                      | Descrição do item                                                                                           |      | Quantidade estimada |
| 01                                                                           | Curativo Adesivo, Pós Coleta, com 500 und                                                                   | CX   | 06                  |
| 02                                                                           | Tubo de Acrílico com Gel Separador, 5ml                                                                     | UND  | 2000                |
| 03                                                                           | Kit para Bacilscopia Ziehl Neelsen, 3x500ml                                                                 | KITS | 03                  |
| 04                                                                           | Anticoagulante, Edta, Frasco com 20ml                                                                       | FR   | 05                  |
| 05                                                                           | Soro Anti-A Monoclonal, para determinação dos grupos sanguíneos ABO, para teste em lâmina ou tubo, com 10ml | FR   | 03                  |
| 06                                                                           | Soro Anti-B Monoclonal, para determinação dos grupos sanguíneos ABO, para teste em lâmina ou tubo, com 10ml | FR   | 03                  |

|    |                                                                                                                                                |     |    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
| 07 | Soro Anti-D Monoclonal, para determinação dos grupos sanguíneos ABO, para teste em lâmina ou tubo, com 10ml                                    | FR  | 03 |
| 08 | Suspensão Antígena estabilizada para realização da prova V.D.R.L. modificada (UFR), para detecção de Sífilis, com 5,5ml para 250 determinações | FR  | 02 |
| 09 | Tira reagente para detecção de gravidez, (BHCG), soro ou urina 25UI, com 25 und                                                                | CX  | 03 |
| 10 | Óleo para Imersão 100ml                                                                                                                        | FR  | 01 |
| 11 | Garrote Adulto com trava                                                                                                                       | UND | 10 |
| 12 | Teste Rápido para Detecção de V.D.R.L., com 25 und                                                                                             | CX  | 02 |
| 13 | Fita de Urina para Urinálise, 10 Parâmetros, com 100 und                                                                                       | CX  | 05 |

Obs: A quantidade é meramente estimativa, principalmente quando se tratar de pregão SRP

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar do recebimento deste, para possibilidade de futura Contratação de (objeto). Visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

#### Preenchimento de responsabilidade do Fornecedor

|                    |                                                      |
|--------------------|------------------------------------------------------|
| Razão Social:      | JOABSON PORCINO DOS SANTOS                           |
| CNPJ:              | 40.254.938/0001-52                                   |
| Endereço completo: | RUA CORONEL JOÃO ANTONIO, 136 – CENTRO – ITIÚBA - BA |
| Contato            | 71 99120-7656                                        |

| ITEM | DESCRIÇÃO                                   | QUANT | MEDIDA | V. UNIT    | V. TOTAL     |
|------|---------------------------------------------|-------|--------|------------|--------------|
| 1    | Curativo Adesivo, Pós Coleta, com 500 und   | 06    | CX     | R\$ 80,00  | R\$ 480,00   |
| 2    | Tubo de Acrílico com Gel Separador, 5ml     | 2000  | UND    | R\$ 2,00   | R\$ 4.000,00 |
| 3    | Kit para Bacilscopia Ziehl Neelsen, 3x500ml | 03    | KIT    | R\$ 260,00 | R\$ 780,00   |
| 4    | Anticoagulante, Edta, Frasco com 20ml       | 05    | FR     | R\$ 165,00 | R\$ 825,00   |

|                  |                                                                                                                                                |    |     |            |                  |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------------|------------------|
| 5                | Soro Anti-A Monoclonal, para determinação dos grupos sanguíneos ABO, para teste em lâmina ou tubo, com 10ml                                    | 03 | FR  | R\$ 120,00 | R\$ 360,00       |
| 6                | Soro Anti-B Monoclonal, para determinação dos grupos sanguíneos ABO, para teste em lâmina ou tubo, com 10ml                                    | 03 | FR  | R\$ 120,00 | R\$ 360,00       |
| 7                | Soro Anti-D Monoclonal, para determinação dos grupos sanguíneos ABO, para teste em lâmina ou tubo, com 10ml                                    | 03 | FR  | R\$ 120,00 | R\$ 360,00       |
| 8                | Suspensão Antígena estabilizada para realização da prova V.D.R.L. modificada (UFR), para detecção de Sífilis, com 5,5ml para 250 determinações | 02 | FR  | R\$ 225,00 | R\$ 550,00       |
| 9                | Tira reagente para detecção de gravidez, (BHCG), soro ou urina 25UI, com 25 und                                                                | 03 | CX  | R\$ 450,00 | R\$ 1.350,00     |
| 10               | Óleo para Imersão 100ml                                                                                                                        | 01 | FR  | R\$ 100,00 | R\$ 100,00       |
| 11               | Garrote Adulto com trava                                                                                                                       | 10 | UND | R\$ 35,00  | R\$ 350,00       |
| 12               | Teste Rápido para Detecção de V.D.R.L., com 25 und                                                                                             | 02 | CX  | R\$ 350,00 | R\$ 700,00       |
| 13               | Fita de Urina para Urinálise, 10 Parâmetros, com 100 und                                                                                       | 05 | CX  | R\$ 200,00 | R\$ 1.000,00     |
| <b>VALOR R\$</b> |                                                                                                                                                |    |     |            | <b>11.295,30</b> |

**Declaro para os devidos fins:**

**Que os preços cotados incluem :** Identificação exata e precisa do bem ou serviço; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de entrega ou execução;

Em tempo, solicito que juntamente com a cotação de preços, seja encaminhada, de forma atualizada, Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação **jurídica** (premissa do artigo 66), habilitação **fiscal, social e trabalhista** (artigo 68) todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

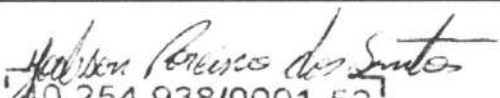
Sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);

1. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
4. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
5. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
6. Regularidade perante a Fazenda Federal;
7. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
8. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
9. Atestado de Capacidade Técnica;

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos

Atenciosamente,

  
40.254.938/0001-52  
JOABSON PORCINO DOS SANTOS  
Rua Coronel João Antônio nº 136  
Centro - Cep. 48.850-000  
Ituba-BA

Assinatura

Capela do Alto alegre, BA; 24/02/2025.



## Departamento Nacional de Tránsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura

SERPRO / DENATRAN

BAHIA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA046581196<O37<<<<<<<<<<  
8803263M3312289BRA<<<<<<<<<<8  
GILCLEBIO<<DA<SILVA<RIOS<<<<<<



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 029.124.855-17

Nome: GILCLEBIO DA SILVA RIOS

Data de Nascimento: 26/03/1988

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 12/08/2004

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 18:06:00 do dia 11/10/2022 (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: 0EDC.90B5.75F8.BA24



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

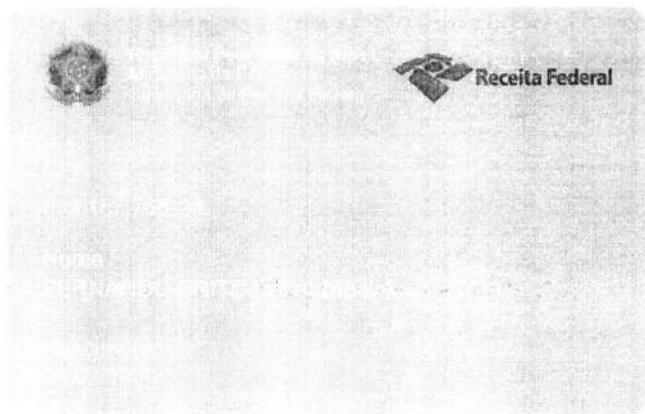
(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA057344959<271<<<<<<<<<<  
8902096M3209169BRA<<<<<<<<<<8  
FERNANDO<<BRITO<DE<ALMEIDA<<<<



Este documentoo digital não pode ser utilizado como documento de identificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL  
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE ASSISTENTE SOCIAL  
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 00ª REGIÃO/BA

NOME: FERNANDO BRITO DE ALMEIDA  
REGISTRO Nº: 012265  
VIA: 01

CPF: 033.167.765-24  
RG: 1269220551 SSP-BA

NASCIMENTO: 09/02/1999

ASSINATURA DO(A) PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Conselho de Identidade Profissional

NOME: FERNANDO BRITO DE ALMEIDA

Data do Registro no CREA-BA: 30/04/2021

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional: 0520402113  
Data de Emissão: 04/08/2021

ASSINATURA DO(A) PROFISSIONAL

FIILIAÇÃO: MARIA NICE BRITO DE ALMEIDA E WAGNER FERNANDES DE ALMEIDA

NATURAL DE: CAPIM GROSSO - BA  
NACIONALIDADE: BRASILEIRA

DATA DE INSCRIÇÃO: 18/06/2013  
LOCAL E DATA DE EMISSÃO: SALVADOR-BA, 05/07/2019

ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE DO CRESS: JULIA FRANCLIN DE JESUS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TÍTULO PROFISSIONAL  
(LIMITE: 17/04/2019, 15:55:09, 6,236,25)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Conselho de Identidade Profissional

NOME: FERNANDO BRITO DE ALMEIDA

Filiação: MARIA NICE BRITO DE ALMEIDA WAGNER FERNANDES DE ALMEIDA

Nascimento: 09/02/1999 CPF: 033.167.765-24 Doc. de Identidade: 12692205-51 SSP

Naturalidade: CAPIM GROSSO BA

Tipo Sang: O+ Título de Eleitor

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

CREA de Registro CREA-BA

Nacionalidade: BRASILEIRA

PIS/PASEP





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e0a96b3daa0ee380dd3657aa9038bd7d933ca4b22c4d0cf1e1a9b92cf74a2fad** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **67268** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Doc. de IDENTIDADE e Comp. de RESIDENCIA**", cujo assunto é descrito como "**Doc. de IDENTIDADE e Comp. de RESIDENCIA**", faz prova de que em **03/06/2022 18:54:47**, o responsável **Biomed Comercial Hospitalar Ltda (43.478.904/0001-30)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Biomed Comercial Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/06/2022 18:56:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xed8bc3fd75473d6ab7a63be7a75d504d18a6bca68719d2f9509e36aba9d84412**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE DE JACOBINA - SESAB/NRS-CN/VISA

|                  |           |             |
|------------------|-----------|-------------|
| ALVARÁ SANITÁRIO | Alvará Nº | 022/2024    |
|                  | Validade  | MAIO / 2025 |

O(a) Diretor(a)/ Coordenador(a) do(a) NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE CENTRO NORTE

conforme Processo nº 013 / 2022 concede Licença Sanitária a:

Razão Social/Nome: BIOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: BIOMED COMERCIAL CNPJ/CPF: 43.478.904/0001-30

Logradouro: RUA SÃO JOAOZINHO, Nº 24

Bairro: SÃO LUIZ Cidade: CAPIM GROSSO

Responsável Legal: GILCLEBIO DA SILVA RIOS CPF: 029.124.855-17

Responsável Técnico: FAGNER BRITO DE ALMEIDA Conselho/Registro: CRF BA 20.319

CNAES e descrição de atividades autorizadas: 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Autorizada à comercialização de medicamentos controlados da Portaria 344/98

Observações: Outras atividades autorizadas: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

hospitalar e de laboratórios

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico,  
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

JACOBINA 03 de DEZEMBRO de 2024

MUNICÍPIO

NOTA

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM O ALVARÁ ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE ATÉ 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA;
- O ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO.



Documento assinado eletronicamente por **Vandré Magalhães Olivera, Farmacêutico**, em 03/12/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lúcia Vieira de Sousa Albuquerque, Coordenadora Geral**, em 03/12/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://scibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://scibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00103979792** e o código CRC **2A6E1F66**.

## Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

## Identificação

CNPJ: 43.478.904/0001-30

Inscrição Estadual: 184.927.342 ME

Razão Social: BIOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: BIOMED COMERCIAL

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CHAPADA DIAMANTINA

## Endereço

Logradouro: RUA SAO JOAOZINHO

Número: 24

Complemento:

Bairro/Distrito: SÃO LUIZ

CEP: 44695-000

Município: CAPIM GROSSO

UF: BA

Telefone: (74) 99041001

E-mail: ORIONSOLUCOESEMPRESARIAIS@GMAIL.COM

Referência: PROXIMO A GARAGEM MUNICIPAL

Localização: ZONA URBANA

Data de Inclusão do Contribuinte: 11/09/2021

## Atividade Econômica Principal:

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

## Atividade Econômica Secundária

4618401 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

4771703 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4781400 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

7729203 - Aluguel de material médico e paramédico

7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

## Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço: RUA SAO JOAOZINHO

Complemento:

Referência:

Número: 24

Bairro: SAO LUIZ

CEP: 44695000

Município: CAPIM GROSSO

UF: BA

Classificação CRC: Escritório Individual

CRC: 6631 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: ORION ORGANIZACAO CONTABIL LTDA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome: RAFAEL PEREIRA DA SILVA

**Endereço****Endereço:** RUA ALEXANDRINO PINTO DA SILVA ANDAR: 1;**Número:** 105      **Bairro:** CENTRO      **Município:** CAMPO FORMOSO      **UF:** BA**Referencia:**      **CEP:** 44790000**Telefone:** (74) 36214538      **Celular:** ( )      **Fax:** ( )      **E-mail:** ORIONSOLUCOESEMPRESARIAIS@GMAIL.COM

**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta:** 11/09/2021



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

Página 1 de 1

# Alvará

## FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO



Autenticidade

No: 63009

**2025**



Abrir Alvará

NOME: BIOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CGA: 000.005.065/001-06

CGA Anterior:

CNPJ/CPF: 43.478.904/0001-30

FANTASIA: BIOMED COMERCIAL

ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃOZINHO, 0024 - SÃO LUIZ

GIL ENFERMEIRO - UPA24H

44.605-000 - CAPIM GROSSO - BA

CNAE PRINCIPAL:

CNAE TRIBUTÁRIO: 4664-8/00

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso  
odontológico-médico-hospitalar; partes e peças

Sujeito a Fiscalização Sanitária: NÃO

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal:

Hora de Funcionamento: 08:00 às 18:00

Observações:

Emissão: 14/01/2025

**VALIDADE:**

**31/12/2025**

\* Manter em lugar visível.



edee03dd5d28cbd19f7f3efb27d720e0

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
BIOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=VW30HhFpx6b8CcVs1DQ1aChave2=BT-06aCcXp6e1H2mnmfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04054399541-EVILE TAVARA SOUZA DE ARAUJO MACIEL

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

**GHICLEBIO DA SILVA RIOS**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/03/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENFERMEIRO, CPF nº 029.124.855-17, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0959928634, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VILA VERDE, 67, JOSE MENDES DE QUEIROZ, CAPIM GROSSO, BA, CEP 44695000, BRASIL.

**FERNANDO BRITO DE ALMEIDA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/02/1989, SOLTEIRO, ASSISTENTE SOCIAL, CPF nº 033.167.765-24, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05734495927, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA LUIS EDUARDO MAGALHAES, 331, NOVO HORIZONTE, CAPIM GROSSO, BA, CEP 44695000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade gira sob o nome empresarial BIOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e nome fantasia BIOMED COMERCIAL.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem sede: RUA SAO JOAOZINHO, 24, SÃO LUIZ, CAPIM GROSSO, BA, CEP 44.695-000.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO TAIS COMO LUVAS, MASCARAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS TAIS COMO: ESTETOSCÓPIOS, MEDIDORES DE PRESSÃO,

Req: 81100001239412

Página 1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

13/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98111264 em 10/09/2021

Protocolo 217995195 de 08/09/2021

Nome da empresa BIOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29205025557

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 308848439602801

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
BIOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XW330fHhAxb8Cc7s1DQ1McHav2=3T-06aCCgMgeH2nMncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04054399541-EVILE TAYNARA SOUZA DE ARAUJO MACIEL

BISTURIS, BOTICÕES, PINÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS TAIS COMO OXIGÊNIO, ÁLCOOL ETÍLICO, ENZIMA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS INCLUSIVE EXTINTORES DE INCENDIO EXCETO PARA VEICULOS; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO TAIS COMO CADEIRAS DE RODA, CAMA HOSPITALARES, MULETAS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 7729-2/03 - Aluguel de material médico.
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos.
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O capital social subscrito será de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Reg: 81100001239412

Página 2

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

13/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98111264 em 10/09/2021

Protocolo 217995195 de 08/09/2021

Nome da empresa BIOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29205025557

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 308848439602801

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
BIOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHRAx6b3Cv5lDQlArchave2=BT-06aCCpMpeIH2mtoifRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04054399541-EVILLE TAYNARA SOUZA DE ARAUJO MACIEL

**Parágrafo Único:** O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

GILCLEBIO DA SILVA RIOS, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizado;

FERNANDO BRITO DE ALMEIDA, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA OITAVA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A administração da sociedade caberá pelo Sócio(a) GILCLEBIO DA SILVA RIOS CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio(a) FERNANDO BRITO DE ALMEIDA pelo Sócio(a) FERNANDO BRITO DE ALMEIDA CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio(a) GILCLEBIO DA SILVA RIOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores(es), quando for o caso.

Req: 81100001239412

Página 3

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

13/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98111264 em 10/09/2021

Protocolo 217995195 de 08/09/2021

Nome da empresa BIOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29205025557

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 308848439602801

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
BIOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

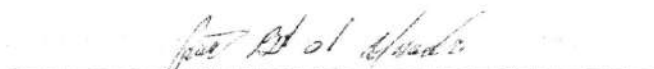
**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Fica eleito o foro de CAPIM GROSSO - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

CAPIM GROSSO - BA, 6 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
GILCLEBIO DA SILVA RIOS

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO BRITO DE ALMEIDA

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



<http://assinador.juceb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HHRX6b3CCv5IDQ1Ac&chave2=ET-06aCC0mpeIH2mncFRg>  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04054399541-EVILE TAYNARA SOUZA DE ARAUJO MACIEL

Eu EVILE TAYNARA SOUZA DE ARAÚJO MACIEL, com inscrição ativa no CRC/(BA) sob o nº 040406/O-9, expedida em 28/10/2015 pelo Conselho Regional de Contabilidade da Bahia – CRC/BA, inscrito no CPF nº 040.543.995-41, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados para registro da empresa: BIOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

1. Documento de Identificação do sócio GILCLEBIO DA SILVA RIOS – Carteira de Identidade (RG) - quantidade de páginas: 1
2. Documento de Identificação do sócio FERNANDO BRITO DE ALMEIDA – Carteira Nacional de Habilitação (CNH) quantidade de páginas: 1
3. Documento de Identificação do contador Evile Taynara Souza de Araújo Maciel - Carteira Profissional (CRC) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - quantidade de páginas: 2
4. Constituição da empresarial BIOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – quantidade de páginas: 4;
5. Documento básico de entrada - quantidade de páginas: 1
6. Viabilidade - quantidade de páginas: 3

Data: 08/09/2021

Assinatura

### Junta Comercial do Estado da Bahia

13/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98111264 em 10/09/2021

Protocolo 217995195 de 08/09/2021

Nome da empresa BIOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29205025557

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 308848439602801

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                                        |
|----------------|----------------------------------------|
| NOME.....      | : ÉVILE TAYNARA SOUZA DE ARAUJO MACIEL |
| REGISTRO.....  | : BA-040406/O-9                        |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR                             |
| CPF.....       | : 040.543.995-41                       |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 06/07/2021 as 17:26:24.

Válido até: 04/10/2021.

Código de Controle: 590713.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



http://assinador.pscs.com.br/assinadonweb/autenticacao?chave1=XMA30H3RAX6b8C6VsIDQ1Acchav2=BT-06acCpmpeIH2mIncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04054399541-ÉVILE TAYNARA SOUZA DE ARAUJO MACIEL

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

13/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98111264 em 10/09/2021

Protocolo 217995195 de 08/09/2021

Nome da empresa BIOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29205025557

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 308848439602801

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021

por Tiana Regila M G de Araujo - Secretária-Geral

